



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

Nos termos do Julgamento da licitação **ADESÃO Nº 001/2018**, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM conforme resposta da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape-PB; expedido em 08 de Janeiro de 2018 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

## **HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da Empresa: **INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$: 66.469,50 (Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Capim - PB, 02 de Junho de 2018.

**Tiago Roberto Lisboa**  
Prefeito Constitucional

## **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape-PB, quando da concordância da Adesão N.º 001/2018 a Ata de Registro de Preços: 001/2018, ADJUDICAMOS, a Presente a Empresa: **INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$: 66.469,50 (Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Capim - PB, 02 de Junho de 2018.

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
Prefeito Constitucional